

Protocolo Integrado nº. 18.420.565-3

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
002/2023 ALTERAÇÃO DO GESTOR.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.668.894-5, procede o registro da alteração do Gestor do convênio 002/2023, firmado com o município de São Mateus do Sul, restando designado o engenheiro Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG n.º 9.693.164-6, inscrito no CPF sob o nº 098.301.819-79 e CREA 176426/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 525 mov.202), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual n.º. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_GESTOR_Sao_Mateus_do_Sul_18.420.5653.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/05/2023 18:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 31/05/2023 09:10 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.420.565-3** por: **Paula Andrea Saveli** em: 30/05/2023 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d127758a0a7a6c49bff74f00795bec6d.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio n.º 202300007 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, Concedente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro – FAU, Convenientes, publicado na forma de Extrato na Edição n.º 11415 do Diário Oficial do Comércio, Indústria e Serviços de 23 de maio de 2023.

Por este Termo de Apostilamento fica **retificado o Parágrafo único da Cláusula Oitava – Dos Recursos e Cronograma de Desembolso** do Termo de Convênio n.º 202300007, quanto aos meses 2 e 8 no cronograma de desembolso, que passa a constar da seguinte forma:

N.º PARCELA	MÊS	ANO	VALOR TOTAL	DETALHAMENTO DO DESEMBOLSO						
				Bolsas Coordenadores e Apoio Pedagógico	Bolsas professores e professores mentores	Bolsas Graduados	Bolsas estudantes	Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Física	Diárias e combustível para viagens	Taxa Fundação de Apoio
1	06	2023	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
2	11	2023	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
3	06	2024	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
4	11	2024	R\$ 1.263.157,20	R\$ 126.600,00	R\$ 680.550,00	R\$ 120.000,00	R\$ 37.800,00	R\$ 191.520,00	R\$ 13.120,00	R\$ 93.567,20
VALOR TOTAL			R\$ 5.052.628,80	R\$ 506.400,00	R\$ 2.722.200,00	R\$ 480.000,00	R\$ 151.200,00	R\$ 766.080,00	R\$ 52.480,00	R\$ 374.268,80

Ratificam-se e permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio n.º 202300007.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

57150/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2275/2023-SEFA
PROTOCOLO: SID nº 19.673.530-5
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89
CONTRATADA: CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.821.745/0001-23
OBJETO: Fornecimento de solução de tecnologia em nuvem, no modelo SaaS, para gerenciamento de serviços empresariais (ESM) e serviços de TIC (ITSM), a qual inclui, entre outros, ferramental de descoberta de ativos, robô de conversação e assistência virtual e *broker* de serviços de comunicação e mensageria habilitado por API, estes plenamente funcionais, integrados, customizados e operacionais por meio de serviços de implementação e implantação, serviços de garantia e suporte técnico, entre outros, conforme requisitos e especificações descritos no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Pregão Eletrônico nº 011/2022-SEFA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.731.074,84 (Nove milhões, setecentos e trinta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.0412341.5098 – Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR; Fonte 142; Elementos de Despesas 3390-40.01, 3390-40.02, 3390-40.05 e 3390-40.08.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 01/06/2023 e término em 31/05/2028.
DATA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Augusto Takahiro Kiramoto (Sócio-Diretor), João Paulo Teixeira dos Santos (Sócio-Diretor) e Stiverson Stopa Assis Palma (Sócio-Diretor), representando a Contratada.

57518/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 18.420.565-3
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 002/2023.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de São Mateus do Sul.
DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 002/2023.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do Gestor do convênio 002/2023, firmado com o município de São Mateus do Sul, restando designado o engenheiro Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 9.693.164-6, inscrito no CPF sob o nº 098.301.819-79 e CREA 176426/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 525 mov.202), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 30 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.420.640-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 003/2023.
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 003/2023.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do Gestor do convênio 002/2023, firmado com o município de São Mateus do Sul, restando designado o engenheiro Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 9.693.164-6, inscrito no CPF sob o nº 098.301.819-79 e CREA 176426/D-PR conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 518 mov.218), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 30 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 20.480.971-2 apenso ao PI 16.128.411-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Teixeira Soares.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 29 de maio de 2023 até 28 de julho de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de julho de 2023 até 24 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste

DATA: 29 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

57685/2023